

no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7499/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Sílvia Margarida Correia Castro — homologada a classificação final do internato complementar de cirurgia medicina interna realizado em 22 de Julho de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19 valores. Na data da publicação deste aviso, será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo a candidata de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde. Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Sónia Maria Reis Conceição Martins Exposto — homologada a classificação final do internato complementar de cirurgia geral realizado em 29 de Julho de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 15,3 valores. Na data da publicação deste aviso, será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo a candidata de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde. Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Rectificação n.º 1434/2005. — O aviso n.º 7064/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, saiu com incorrecções, pelo que onde se lê «Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro [...] anexos ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro [...] anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro».

5 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Jorge Augusto Marques Tudela de Azevedo*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 7501/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2005 e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, aviso n.º 9495/2004:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Isabel Ramos Soares da Rocha	16,65
2.º Dr.ª Cristina Maria Apolo Nunes	16,40
3.º Dr.ª Margarida Isabel Dias Estrela	16,20
4.º Dr.ª Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro	16,10
5.º Dr.ª Lina Maria da Costa Alves Redondo	15,98
6.º Dr. Seco Talbia Braima Seidi	13,90

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

5 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 7502/2005 (2.ª série). — Devido à falta de notificação da lista de classificação final ao único candidato do concurso interno geral de ingresso visando o provimento de um lugar vago de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar, procede-se à anulação do aviso n.º 6436/2005, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Alvaro Gomes Pacheco*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 7503/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude da Dr.ª Salomé da Costa Araújo não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia, na vaga com especificação de exigência técnico-profissional, da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, ficou classificada em 2.º lugar, é abatida à lista de classificação final.

4 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Aviso n.º 7504/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude do Dr. Manuel Esteves Simões não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia, na vaga sem especificação de exigência técnico-profissional, da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, ficou classificado em 2.º lugar, é abatido à lista de classificação final.

4 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1137/2005. — A firma LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Aciclovax, comprimido a 200 mg*, concedida em 16 de Fevereiro de 1998, consubstanciada na autorização com o registo n.ºs 2622090 e 4574596, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 15 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1138/2005. — A firma LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos seguintes medicamentos:

Brovonex, comprimido a 15 mg, concedida em 30 de Dezembro de 1994, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2309599 e 2309490;

Brovonex, suspensão oral a 3 mg/ml, concedida em 30 de Dezembro de 1994, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2309698;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 15 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro,